



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 048/2025

Requer do Executivo Municipal informações sobre o pagamento da gratificação “CPD” aos servidores públicos municipais

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 496/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 13:49
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações referentes ao pagamento de gratificação denominada “CPD” no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue:

1. Confirmação da existência do pagamento de gratificação denominada “CPD” a servidores públicos municipais;
2. Em caso positivo, informar:
 - a. A base legal (lei, decreto ou outro ato normativo) que autoriza o referido pagamento;
 - b. A relação nominal dos servidores que percebem essa gratificação, com indicação do cargo ocupado e da unidade administrativa de lotação;
 - c. Se a referida gratificação é paga de forma contínua durante todo o ano ou se há períodos específicos em que é concedida.

O presente requerimento tem como objetivo assegurar o cumprimento do princípio da transparência e da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, permitindo a devida fiscalização e controle externo pelo Poder Legislativo Municipal.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de outubro de 2025.


Aferson Ferreira da Silva
Vereador